

CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



EDITAL DE CONCURSO N. º 001/2023

"Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Simão Pereira"

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais: 301/95, 354/98, 383/98, 388/99, 396/99, 416/00, 447/01, 492/02, 499/03, 516/04, 523/05, 605/07, 635/08, 650/09, 821/17, 829/17, 844/18, 883/19, 960/22, 988/23 e Decreto Municipal 1544/17, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 018 de 08 de fevereiro de 2023.
- 1.2 As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Simão Pereira-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.
- 1.3 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.4 Todas as datas previstas relativas aos eventos deste concurso público estão descritas no Anexo V Cronograma Previsto.
- 1.5 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA EPP, com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 206 Centro Barbacena-MG CEP: 36.200-054 Telefone: (32) 3331-4999 E-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.116/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.
- $1.6 \acute{\rm E}$ de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.

2 - DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições descritas no Anexo II.

4 - DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 Regime Jurídico: Estatutário.
- 4.2 Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.
- 4.3 O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Simão Pereira mantém convênio.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA

- 5.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
- 5.2 Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
- 5.3 Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 5.4 Gozar dos direitos políticos.
- 5.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.7 Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;
- 5.8 Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



6 - DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

- 6.1 As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período de 8h do dia 15 de maio até às 22 horas do dia 14 de junho de 2023.
- 6.2 Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:
- 6.2.1 Local: Prefeitura Municipal de Simão Pereira
 - Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG CEP: 36.123-000.
- 6.2.2 Período de 15 de maio a 14 de junho de 2023, exceto sábados, domingos e feriados.
- 6.2.3 Horário: de 9h as 17h.
- 6.3 Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento da taxa até o vencimento do boleto bancário** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.
- 6.4 O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:
- 6.4.1 Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;
- 6.4.2 CPF
- 6.4.3 Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.
- 6.5 A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.
- 6.6 A JCM Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Simão Pereira não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- 6.7 O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
- 6.8 Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
- 6.9 Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 6.1 a 6.5.
- 6.10 O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.
- 6.10.1 O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.
- 6.11 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.11.1 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
- 6.11.2 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **15, 16 e 17 de maio de 2023**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e deverá ser realizado pela Internet, no site da JCM Consultoria Municipal, **www.jcmconcursos.com.br**, ou no posto de atendimento para inscrição, nas formas a seguir:
- a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022. Será indeferido o pedido preliminarmente nos casos em que o NIS apresentado esteja incorreto ou na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado; ou
- b) O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999. Apresentar cópia legível da CTPS das páginas com a foto até a primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco e páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver; O arquivo deve estar em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 6.11.3 A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da Prefeitura Municipal de Simão Pereira.
- 6.11.4 Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, no site oficial do município **www.simaopereira.mg.gov.br** e no site **www.jcmconcursos.com.br**, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **23 de maio de 2023**.
- 6.11.5 O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público.
- 6.11.6 Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 17 deste Edital Dos Recursos.
- 6.11.7 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital.
- 6.12 Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.
- 6.13 Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:
- 6.13.1 Cancelamento, suspenção ou adiamento do concurso.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



- 6.13.2 Alteração da data da prova.
- 6.13.3 For retirado do concurso o cargo em que o candidato foi inscrito.
- 6.13.4 Pagamento em duplicidade.
- 6.13.5 Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.
- 6.14 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 6.15 A JCM Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, a partir do dia **20 de junho de 2023**, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.
- 6.16 A listagem contendo o local e horário de realização da prova objetiva, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia **17 de julho de 2023**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, no site oficial do município **www.simaopereira.mg.gov.br** e no site **www.jcmconcursos.com.br**.
- 6.17 A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A prova será:
- 7.1.1 de múltipla escolha;
- 7.1.2 compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;
- 7.1.3 cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;
- 7.1.4 elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.
- 7.2 O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Nível: Alfabetizado

	Número de Questões e Pesos			
Cargo	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos	
Pedreiro	10 (Peso 6)	10 (Peso 4)	20 (100 pontos)	

Nível: Ensino Fundamental

	Número de Questões e Pesos			
Cargo	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos	
Operador de Máquina Pesada	10 (Peso 6)	10 (Peso 4)	20 (100 pontos)	

Nível: Ensino Médio

	Número de Questões e Pesos						
Cargo	Legislação Federal - CRFB	Específica Saúde Pública	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos	
Agente Comunitário de Saúde	***	10	10	10	10	40	
Agente Comunitano de Sadde		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Agente de Combate à Dengue	***	10	10	10	10	40	
e Endemias		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
A ilian da Dantista	***	10	10	10	10	40	
Auxiliar de Dentista		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Fiscal Municipal	10	***	10	10	10	40	
riscai Muriicipai	(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Fiscal Sanitário	***	10	10	10	10	40	
Fiscal Salillano		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Cooretorio Feedler	10	***	10	10	10	40	
Secretario Escolar	(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Támina da Hisiana Dantária	***	10	10	10	10	40	
Técnico de Higiene Dentária		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



Nível: Ensino Superior

		Número de Questões e Pesos						
Cargo	Legislação Federal - CRFB	Conhecimentos Educacionais	Específica Saúde Pública	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos	
Assistente Social	10	***	***	10	10	10	40	
(CRAS)	(peso 4)			(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Assistente Social	***	10	***	10	10	10	40	
(Educação)		(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Especialista em	***	10	***	10	10	10	40	
Educação		(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Fisioterapeuta	***	***	10	10	10	10	40	
risioterapeuta			(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Fonoaudiólogo	***	***	10	10	10	10	40	
G			(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Médico Especialista	***	***	10	10	10	10	40	
(Cardiologia)			(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Médico Especialista	***	***	10	10	10	10	40	
(Ginecologia)			(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Médico Especialista	***	***	10	10	10	10	40	
(Pediatria)			(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Médico Estratégia de	***	***	10	10	10	10	40	
Saúde da Família			(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Nutricionista	***	***	10	10	10	10	40	
Nutricionista			(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Professor de	***	10	***	10	10	10	40	
Educação Física		(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Professor de	***	10	***	10	10	10	40	
Português		(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Professor de	***	10	***	10	10	10	40	
Religião		(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Psicólogo (CRAS)	10	***	***	10	10	10	40	
o , ,	(peso 4)			(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	
Psicólogo	***	10	***	10	10	10	40	
(Educação)		(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pontos)	

8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 – DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada no dia **30 de julho de 2023**, em local e horário a ser informado conforme item 6.16.
- 9.2 Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
- 9.3 Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.
- 9.4 Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário designado, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, lápis, borracha e **documento de identidade (EM ORIGINAL)** que contenha foto, filiação e assinatura.
- 9.4.1 Serão considerados documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identificação funcional, os documentos de identificação militares ou outro documento público que permita a identificação do candidato.
- 9.4.2 O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 9.4.2.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Concurso, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 9.4.3 Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



- 9.5 A duração das provas objetivas será de:
- 9.5.1 1h e 30min (uma hora e trinta minutos) para os cargos de: Operador de Máquina Pesada e Pedreiro. Incluindo o preenchimento da Folha de Respostas.
- 9.5.2 3h (três horas) para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate à Dengue e Endemias; Assistente Social (CRAS); Assistente Social (Educação); Auxiliar de Dentista; Especialista em Educação; Fiscal Municipal; Fiscal Sanitário; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Especialista (Cardiologia); Médico Especialista (Ginecologia); Médico Especialista (Pediatria); Médico Estratégia de Saúde da Família; Nutricionista; Professor de Educação Física; Professor de Português; Professor de Religião; Psicólogo (CRAS); Psicólogo (Educação); Secretario Escolar e Técnico de Higiene Dentária. Incluindo o preenchimento da Folha de Respostas.
- 9.6 Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de:
- 9.6.1 1h (uma hora) para as provas com duração de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos).
- 9.6.2 2h (duas horas) para as provas com duração de 3h (três horas).
- 9.6.3 A partir das 13h do dia **31 de julho de 2023**, na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.
- 9.6.4 O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.
- 9.7 O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.
- 9.7.1 Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.
- 9.7.2 A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.
- 9.7.3 A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;
- 9.7.4 A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.
- 9.8 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 9.9 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.
- 9.10 SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.
- 9.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.
- 9.12 É expressamente proibido fumar durante a prova.
- 9.13 A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos conforme item 7.2.

10 – DA PROVA PRÁTICA

- 10.1 Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Operador de Máquina Pesada** e **Pedreiro**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 11.1, dentro do quantitativo de até 20 (vinte) vezes o número de vagas disponibilizadas respeitados os empates na última posição.
- 10.2 A prova prática será realizada no dia **03 de setembro de 2023**, em local e horário a serem informados na lista de convocação a ser divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site **www.jcmconcursos.com.br** a partir do dia **29 de agosto de 2023**.
- 10.3 Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.
- 10.4 A Prova Prática será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:
- 10.5 A Prova Prática, para os cargos de **Operador de Máquina Pesada** e **Pedreiro**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

10.5.1 – Operador de Máquina Pesada

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)
- 10.5.1.1 Para a realização da prova prática para os cargos de **Operador de Máquina Pesada**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.2 - **Pedreiro**

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (06 pontos)
- b) Prática no manuseio de ferramentas (06 pontos)
- c) Preparo de argamassa (04 pontos)
- d) Prática no trabalho de alvenaria (16 pontos)
- e) Assentamento de azulejos (06 pontos)
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (16 pontos)
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (16 pontos)
- h) Preparo de concreto (04 pontos)
- i) Conhecimentos de ferragens (06 pontos)
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos (10 pontos)
- h) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (10 pontos)
- 10.5.2.1 Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.
- 10.7 A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos nos testes aplicados.

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

11.1 – As provas serão valorizadas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Cargo	Nº de pontos	% de Aprovação
Objetiva	Todos os cargos	100	50%
Prática	Operador de Máquina Pesada Pedreiro	100	50%

- 11.2 O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.
- 11.3 A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
- 11.4 Para os cargos de **Operador de Máquina Pesada** e **Pedreiro**, os pontos da prova objetiva e prática são somados para efeito de classificação final.

12 - DO TRATAMENTO ESPECIAL

- 12.1 O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea (exemplo: mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência à JCM Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM Consultoria Municipal, **www.jcmconcursos.com.br**, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou através da Área do Candidato, em formato PDF. O arquivo deverá estar legível e tamanho máximo de 5MB
- 12.1.1 Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 12.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitálo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



13 - DOS TÍTULOS

13.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialista em Educação (L Esioterapeuta 36 Eonoaudiólogo	(*) Pós-Graduação (Latu Sensu) 360 horas/aula		1	2
Médico Especialista (Cardiologia) Médico Especialista (Ginecologia) Médico Especialista (Pediatria) Médico Estratégia de Saúde da Família Nutricionista	(*) Mestrado	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	1,5	3
Professor de Educação Física Professor de Português Professor de Religião Psicólogo (CRAS) Psicólogo (Educação)	(*) Doutorado		2	4

- (*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.
- (**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.
- 13.2 A avaliação dos títulos terá caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.
- 13.3 Os Títulos deverão ser enviados, via "Área do Candidato", disponível no site **www.jcmconcursos.com.br**, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição, no período de **30 de agosto a 03 de setembro de 2023**. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB e compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 13.4 Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.
- 13.5 Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste concurso, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

14 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 14.1 Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 14.2 Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste concurso, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.
- 14.2.1 Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste artigo, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente.
- 14.2.2 Não preenchidas as vagas de que trata o item 14.2, serão elas destinadas aos classificados no concurso.
- 14.2.3 Respeitado o percentual fixado no item 14.2 deste Edital, durante o prazo de validade do concurso, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.
- 14.3 Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.
- 14.4 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 14.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999.
- 14.6 O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, enviar, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, O envio será pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM Consultoria Municipal, **www.jcmconcursos.com.br**, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, em formato PDF. O arquivo deverá estar legível e tamanho máximo de 5MB
- 14.6.1 Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



- 14.7 O candidato aprovado, neste concurso, que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 14.6 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.
- 14.7.1 A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 14.8 Caso o candidato não observe o previsto no item 14.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

15 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 15.1 A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 15.2 Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:
- 15.2.1 Computar maior número de pontos na prova prática, se for o caso.
- 15.2.2 Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso, conforme item 7.2.
- 15.2.3 Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.
- 15.2.4 Tiver major idade.
- 15.2.5 Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Simão Pereira.

16 - DOS RESULTADOS

- 16.1 A listagem com o resultado estará disponível, na sede da Prefeitura Municipal de Simão Pereira e no site **www.jcmconcursos.com.br**, da seguinte forma:
- 16.1.1 Gabarito Preliminar, às 22h do dia 30 de julho de 2023.
- 16.1.2 Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Gabarito Definitivo, a partir do dia 18 de agosto de 2023.
- 16.1.3 Resultado Final da Prova Objetiva, a partir do dia 29 de agosto de 2023.
- 16.1.4 Resultado Preliminar da Prova Prática e análise de títulos, a partir do dia 11 de setembro de 2023.
- 16.1.5 Resultado Final, a partir do dia 22 de setembro de 2023.

17 - DOS RECURSOS

- 17.1 Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso, período de **09 a 13 de março de 2023.**
- 17.2 Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.
- 17.3 Caberá recurso, contra a lista de inscrições efetivadas, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.
- 17.4 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 17.5 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 17.6 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado da prova prática, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 17.7 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado da análise dos Títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 17.8 Os recursos deverão ser protocolados, seguindo rigorosamente as seguintes orientações (modelo constante do ANEXO IV) da seguinte forma:
- a) **PREFERENCIALMENTE** pela Internet, no site da JCM Consultoria Municipal, **www.jcmconcursos.com.br**, de acordo com as instruções constante na "Área do Candidato" no menu recursos. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB e compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido;
- b) ou, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário de 9h as 17h, sendo admitido o envio via e-mail **contato@jcmconcursos.com.br** com remessa pelo correio, com aviso de recebimento (AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Simão Pereira, com endereço na Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG CEP: 36.123-000, averiguando-se a tempestividade do ato pela data da postagem.
- 17.8.1 O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



- 17.8.2 No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.
- 17.8.3 Cada recurso previsto no item 17.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.
- 17.9 Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.
- 17.10 Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.
- 17.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 17.12 Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.
- 17.13 Na ocorrência do disposto nos itens 17.11 e 17.12, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.
- 17.14 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

18 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

- 18.1 Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao concurso que serão feitas da seguinte forma:
- 18.1.1 EDITAL e suas eventuais alterações:
- 18.1.1.1 De forma resumida no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e Jornal Diário Regional (Juiz de Fora).
- 18.1.1.2 Em sua íntegra:
- a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simão Pereira.
- b) No local das inscrições.
- c) No site oficial do município www.simaopereira.mg.gov.br
- d) No site www.jcmconcursos.com.br

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 19.6 deste Edital.
- 19.2 Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.
- 19.3 O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 19.4 Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.
- 19.5 As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
- 19.6 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 19.7 O candidato aprovado no presente concurso e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.
- 19.8 A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.
- 19.9 A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.
- 19.9.1 Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do concurso público.
- 19.10 O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de nomeação e posse:
- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.
- 19.10.1 O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar documento que comprove residência no município desde a data da publicação do Edital.
- 19.10.2 A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 19.10 no prazo estipulado.
- 19.11 Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
- 19.12 Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.
- 19.13 O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente concurso.
- 19.14 A Prefeitura Municipal fixará prazo hábil a fim de que os candidatos aprovados para os cargos de Motorista providenciem a regularização do Documento de Habilitação aos termos da legislação vigente, ou seja, deverá constar na CNH a aprovação em cursos especializados conforme a necessidade e determinação da Administração Municipal, bem como a habilitação na avaliação psicológica exigida pelas Resoluções n°. 168 e n°. 169 do CONTRAN para o motorista remunerado.
- 19.14.1 A exigência referida neste item não constitui pré-requisito para a posse do candidato aprovado
- 19.15 A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.
- 19.16 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 19.17 A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
- 19.18 Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Simão Pereira e/ou a JCM Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente concurso.

Simão Pereira-MG, 08 de março de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO I = = QUADRO GERAL DE CARGOS =

Denominação	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci- mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 04 – Centro / Cabui *	1	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; Ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; Ter concluído o			
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06 – Balança **	1	ensino médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a	40h	2.604,00	100,00
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 07 – Zona Rural / Condomínio Fazendinha ***	1	conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos) Conforme Legislação Federal: Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018			
Agente de Combate à Dengue e Endemias	1	Certificado de Ensino Médio Completo	40h	2.604,00	100,00
Assistente Social (CRAS)	1	Curso Superior em Serviço Social - Registro no órgão competente	20h	2.636,98	100,00
Assistente Social (Educação)	1	Curso Superior em Serviço Social - Registro no órgão competente	20h	2.636,98	100,00
Auxiliar de Dentista	1	Curso técnico em Saúde Bucal- Registro no CRO	40h	1.517,49	80,00
Especialista em Educação	1	Curso Superior em Pedagogia	30h	2.220,27	100,00
Fiscal Municipal	1	Ensino Médio Completo - Conhecimento Prático de Informática	40h	2.429,01	100,00
Fiscal Sanitário	1	Curso Técnico em Enfermagem	40h	1.379,63	80,00
Fisioterapeuta	1	Curso Superior em Fisioterapia- Registro no órgão competente	30h	5.941,13	150,00
Fonoaudiólogo	1	Curso Superior em Fonoaudiólogo- Registro no órgão competente	20h	2.990,39	120,00
Médico Especialista (Cardiologia)	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – Especialidade em Cardiologia.	10h	2.990,39	120,00
Médico Especialista (Ginecologia)	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – Especialidade em Ginecologia.	10h	2.990,39	120,00
Médico Especialista (Pediatria)	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – Especialidade em Pediatria.	10h	2.990,39	120,00
Médico Estratégia de Saúde da Família	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – especialidade em clinico geral.	40h	11.132,11	200,00
Nutricionista 30H	1	Curso Superior em Nutrição- Registro no órgão competente.	30h	3.807,36	120,00
Operador de Máquina Pesada	1	Ensino Fundamental Incompleto e ser habilitado – CNH categoria no mínimo C	40h	2.208,13	100,00
Pedreiro	1	Alfabetizado	40h	1.456,89	80,00
Professor de Educação Física	1	Curso Superior em Educação Física – Registro no CONFEF	Hora/Aula	31,75	100,00
Professor de Português	CR	Diploma de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedida por instituição de ensino superior credenciada	Hora/Aula	31,75	100,00



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



Denominação	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci- mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Professor de Religião	1	a) Diploma de Licenciatura em nível superior e curso de formação em áreas afins a disciplina Ensino Religioso; ou b) Diploma de Licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, expedido por instituição de ensino superior credenciada	Hora/Aula	31,75	100,00
Psicólogo (CRAS)	1	Curso Superior em Psicologia – Registro no órgão competente	20h	2.990,39	120,00
Psicólogo (Educação)	1	Curso Superior em Psicologia – Registro no órgão competente	20h	2.990,39	120,00
Secretário Escolar	1	Ensino Médio Completo – Conhecimento Prático de Informática	30h	1.640,84	80,00
Técnico de Higiene Dentária	1	Curso técnico em Higiene Dental- Registro no CRO	40h	1.517,48	80,00

MICROÁREA

* MICROÁREA 04 - CENTRO / CABUI

Zona Urbana: Praça Santo Antônio; Rua Luiz De Giacomo; Rua Luiz Vassalo Caruso; Rua Pedro Ribeiro de Almeida e Rua Zelia Cantarino;

Zona Rural: Cabui (até o hotel fazenda e beira linha)

** MICROÁREA 06 - BALANÇA

Condomínio Miragem 1; Condomínio Miragem 2; Estrada União Industria; Granja Mirin; Rua Colônia de Férias; Rua João Quirino; Rua Joaquim Ribeiro de Assis; Rua Manoel Soares; Rua Professora Nialva Caruso Lins; Rua Vicente Migiolario; Sítio Boa Sorte; Sítio Caroan e Sítio São Pedro

*** MICROÁREA 07 – ZONA RURAL / CONDOMÍNIO FAZENDINHA

Zona Urbana: Condomínio Fazendinhas de Simão Pereira

Zona Rural:

Estrada Francisco Jorge da Silva; Fazenda Amendoeira; Fazenda Angolinha; Fazenda Boa Sorte; Fazenda Caian; Fazenda da Constituição; Fazenda da Herdade; Fazenda da Palmira; Fazenda do Catete; Fazenda do Coqueiro; Fazenda do Engenho; Fazenda do Paiol; Fazenda do Remanso; Fazenda Jacuba / Pica-pau; Fazenda Macadâmia; Fazenda Mato Virgem; Fazenda Mundo Novo; Fazenda Rancho Alegre; Fazenda São Jorge; Fazenda São Pedro das Gerais; Fazenda São Sebastião; Fazenda Terra Boa; Rancho Anelisa (CJF); Rancho Bela Vista; Simapel; Sítio Aterrado; Sítio Barrua; Sitio Bela Vista; Sítio Buraco Fundo; Sítio Cachoeirinha (Herdade); Sítio Cachoeirinha; Sítio Canaã; Sítio Colina Verde / Goiabal; Sítio da Peroba; Sítio da Serra; Sítio da Vargem; Sítio das Águias; Sítio do Grotão; Sítio Escolinha da Palmira; Sítio Estrela Real; Sítio Flórida; Sítio Grota da Onça; Sítio Limeira; Sítio Mão D´Água; Sítio Menino Jesus de Praga; Sítio Padre João; Sítio Recreio; Sítio Santa Cruz; Sítio Santa Helena (BR); Sítio Santa Maria; Sítio Santa Terezinha; Sítio Santo Antônio (BR); Sítio Santo Antônio; Sítio São Francisco; Sítio São Gerânimo; Sítio São Jose da Boa Sorte; Sítio Vargem Alegre e Sítio Yamagush/ japonês.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO II = = ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de campo junto a comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria de Saúde; Realizar visitas domiciliares em atendimento ao Programa de Saúde da Família, bem como o controle epidemiológico; Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar a vigilância epidemiológica em conjunto com a fiscalização Municipal; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AGENTE DE COMBATE À DENGUE E ENDEMIAS

- Visitas Domiciliares para verificação e prevenção de possíveis focos do Aedes Aegypti.
- Coleta de larvas nos domicílios para exame e averiguação.
- Instrução aos moradores de como limpar e conservar os objetos e as dependências a fim e evitar proliferação de doenças.
- Combate a surtos endêmicos ou o recenseamento.
- Elaboração de relatórios diários, semanal, mensal e anual descrevendo as atividades executadas e os problemas detectados.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)

- Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com a presente Lei;
- Compor a equipe multidisciplinar do CRAS;
- Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da Classe.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Garantir a qualidade de serviços do estudante infanto juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar:
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

- Orientar pacientes sobre higiene bucal;
- Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico;
- Marcar consultas:
- Manter em ordem arquivo e fichário;
- Revelar e montar radiografias intraorais;
- Preparar o paciente para atendimento;
- Auxiliar no atendimento ao paciente;
- Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória
- Manipular materiais restauradores;
- Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

- Planejar, coordenar, controlar, fornecer subsídios e estimular a ação dos educadores;
- Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução;
- Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola;
- Coordenar o planejamento didático-pedagógico, procedendo a exame e seleção dos objetivos do trabalho a cada nível escolar e de curso;
- Estabelecer atividades em classe e extra classe, bem como os processos e instrumentos de avaliação;
- Orientar os professores na solução de problemas de métodos e técnicas didáticas, bibliográficas, avaliação e material didático;
- Promover e dirigir reuniões de professores, replanejamento periódico e programas de treinamento;
- Promover e dirigir reuniões com os pais;
- Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho;
- Executar outras atividades afins.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISCAL MUNICIPAL

- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- Verificar o licenciamento de obras construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos;
- realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias aprendidas guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, Uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;
- Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;
- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- Executar outras tarefas correlatas.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISCAL SANITÁRIO

- O controle de bens de consumo que direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos de produção ao consumo;
- O controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISIOTERAPEUTA

- Atribuições inerentes a qualificação profissional;
- Reabilitação neurológica adulto e infantil; Reumatologia Neurológica adulto e infantil;
- Prevenção de doenças respiratórias;
- Executar tarefas correlatas conforme determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FONOAUDIÓLOGO

- Executar tarefas específicas na área de fonoaudiologia nas crianças da rede escolar e pacientes carentes do município;
- Colaborar na execução de programas de treinamentos em geral, na área da educação e saúde;
- Implantação e acompanhamento do Centro de Ensino Especial;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGIA)

ATRIBUIÇÕES:

 Prestar assistência na área médica especifica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA)

ATRIBUIÇÕES:

 Prestar assistência na área médica especifica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA)

ATRIBUIÇÕES:

 Prestar assistência na área médica especifica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnica de Enfermagem;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: NUTRICIONISTA

- Atribuições inerentes à qualificação profissional;
- Prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais;
- Planejar cardápios, confeccionar escalas de trabalho;
- Selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios;
- Supervisionar compras, recepção de gêneros e estoques de alimentos;
- Supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

- Dirigir e operar máquinas trator, patrol, retro-escavadeira, pá mecânica e máquinas de maior porte, acionando os seus controles e manipulando os seus comandos para posicioná-las segundo a necessidade do trabalho;
- Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terreno e estradas;
- Carregar caminhões, abrir valetas e bueiros, executar serviços de drenagem, etc.;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas;
- Registrar as operações realizadas, anotando em um diário, os tipos e período de trabalho, para controle de produção;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PEDREIRO

- Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos,
- esquemas e especificações.
- Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao oficio de construir, reformar ou
- reparar prédios e similares.
- Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto.
- Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins.
- Construir lajes e confeccionar peças de concreto.
- Armar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança.
- Planejar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
- Desenvolver com os alunos datas comemorativas.
- Desenvolver o método natural do construtivismo.
- Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliálos em seu trabalho com os alunos.
- Reunir semanalmente com supervisora pedagógica para avaliação do Plano de Ensino.
- Registrar dificuldades dos alunos e fornecer aula de reforço.
- Estimular trabalhos de pesquisa em murais.
- Zelar por materiais e equipamentos de trabalho.
- Fazer previsão e solicitar material para realização do trabalho.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE RELIGIÃO

- Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança.
- Planejar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
- Desenvolver com os alunos datas comemorativas.
- Desenvolver o método natural do construtivismo.
- Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliálos em seu trabalho com os alunos.
- Reunir semanalmente com supervisora pedagógica para avaliação do Plano de Ensino.
- Registrar dificuldades dos alunos e fornecer aula de reforço.
- Estimular trabalhos de pesquisa em murais.
- Zelar por materiais e equipamentos de trabalho.
- Fazer previsão e solicitar material para realização do trabalho.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança.
- Planejar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
- Desenvolver com os alunos datas comemorativas.
- Desenvolver o método natural do construtivismo.
- Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliálos em seu trabalho com os alunos.
- Reunir semanalmente com supervisora pedagógica para avaliação do Plano de Ensino.
- Registrar dificuldades dos alunos e fornecer aula de reforço.
- Estimular trabalhos de pesquisa em murais.
- Zelar por materiais e equipamentos de trabalho.
- Fazer previsão e solicitar material para realização do trabalho.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)

- Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com a presente Lei;
- Compor a equipe multidisciplinar do CRAS;
- Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da Classe.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica;
- Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Realizar avaliação psicológica ante a necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
- Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Oferecer programas de orientação profissional;
- Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;
- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade;
- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

- Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade;
- Cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo, atendendo às determinações do Diretor Escolar;
- Responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares, na área de sua competência, secretariar todas as reuniões do âmbito da escola;
- Fazer requerimento de materiais, quando necessário;
- Executar tarefas afins se forem solicitadas.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA

- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Apoiar as atividades dos ACD nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de atendimento dental;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO III = = PROGRAMA DE PROVA =

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica peldemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AGENTE DE COMBATE À DENGUE E ENDEMIAS

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)

I - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISCAL MUNICIPAL

I - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISCAL SANITÁRIO

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISIOTERAPEUTA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FONOAUDIÓLOGO

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGIA)

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA)

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA)

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: NUTRICIONISTA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PEDREIRO

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE RELIGIÃO

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PSICOLÓGO (CRAS)

I – LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PSICOLÓGO (EDUCAÇÃO)

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

I – LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2019 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO IV = = MODELO DE RECURSO =

À Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG Ref.: Concurso Público – Edital nº 001/2023

	Candidato:			
	N.º de Inscrição:			
С	argo:			
		Marque abaixo o tipo de recurso:		
	Edital			
	Inscrições (erro na grafia do nome, n.º da identidade, opção de cargo, n.º de inscrição)			
	Inscrições (omissão do nome)			
		erimento de inscrição)		
	Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição			
	Gabarito ou questão da Prova Objetiva			
	Realização da Prova Objetiva			
	Realização da Prova Prática			
		ação e/ou classificação)		
	Qualquer outra de	ecisão proferida no certame. Especificar:		
	Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva: (anexar, se for o caso, textos, bibliografias etc.)			
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		Local e data:,/		
	Assinatura			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA - MG CNPJ.: 18.338.293/0001-87 - Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO V = = CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
08 de março de 2023	Publicação do Edital
09 a 13 de março de 2023	Prazo para recursos contra o Edital
15 de maio a 14 de junho de 2023	Período de inscrições
15, 16 e 17 de maio de 2023	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição
23 de maio de 2023	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
24, 25 e 26 de maio de 2023	Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
20 de junho de 2023	Divulgação da lista das inscrições efetivadas
21, 22 e 23 de junho de 2023	Prazo para recurso contra a lista de inscrições efetivadas
17 de julho de 2023	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva
30 de julho de 2023	Aplicação da prova objetiva Divulgação do gabarito preliminar às 22h
31 de julho, 1º e 02 de agosto de 2023	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva
18 de agosto de 2023	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva e gabarito definitivo
21, 22 e 23 de agosto de 2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva
29 de agosto de 2023	Divulgação do resultado final da prova objetiva e convocação para prova prática
30 de a agosto a 03 de setembro 2023	Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos
03 de setembro de 2023	Aplicação da prova prática
11 de setembro de 2023	Divulgação do resultado preliminar da prova prática e análise dos títulos
12, 13 e 14 de setembro de 2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar das provas prática e análise dos títulos
22 de setembro de 2023	Divulgação do resultado final do concurso